



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 005/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL NO “2º CONGRESSO REGIONAL NORTE DE GESTÃO PÚBLICA”, NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 19 de abril de 2022, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os vereadores Altemar Virgínio da Silva, Bartolomeu Gomes dos Santos e Gilmar Giles de Oliveira representarão a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul no **“2º CONGRESSO REGIONAL NORTE DE GESTÃO PÚBLICA - TEMA: O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS/ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/EMENDAS PARLAMENTARES”**, a realizar-se na cidade de Porto Velho-RO, no período de 27 a 29 de abril de 2022.

Art. 2º - Os representantes de que trata o artigo 1º desta Resolução, deverão apresentar relatório circunstanciado da sua participação no evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, devendo incidir os gastos efetivados pelos representantes, referentemente ao pagamento de 05 (cinco) diárias a cada vereador.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20 de abril de 2022.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre